



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-2800 – Site : www.itauba.mt.gov.br

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



PORTARIA Nº. 072 / 2014

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO (gozo) a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ, servidora efetiva no cargo de Zeladora-Apoio Administrativo, portadora da C/I RG 1782389-7 e do CPF 882.844.411-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cfme. Art. 68 da Lei Complem. 02/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 29/02/2014.

Art. 2º - O pagamento da referida Licença Premio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Setembro a Novembro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, 23 DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO ZANON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-2800 – Site : www.itauba.mt.gov.br

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/09/2014 a 08/10/2014.

